



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

LEI MUNICIPAL N°353, DE 12 DE AGOSTO DE 2003.

"Regulamenta a Lei Municipal n°009,  
de 06 de março de 1991."

INÁCIO MARIANO TERRA, Prefeito Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica regulamentado o Art. 6°, da Lei Municipal n°009, de 06 de março de 1991, restando criado o Anexo I, com as seguintes posições:

CATEGORIA FUNCIONAL: TRATORISTA

Atribuições: Realizar com zelo e perícia, os trabalhos que lhe forem confiados; Prestar serviços de reboque; Efetuar serviços agrícolas com tratores equipados com arado ou subsolador, grade aradora ou niveladora rotativa, terraceador para base larga ou não, semeadeira, pulverizador, capinadeira, roçadeira, enfardadeira, carretas agrícolas e de transportes de produtos líquidos; Executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERÁRIO

Atribuições: Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; Fazer mudanças; Proceder á abertura de valas; Efetuar serviços de capina em geral; Varrer, escovar, lavar e recolher lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; Zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; Auxiliar em tarefas de construção em geral; Auxiliar no recebimento, entrega e pesagem de materiais; Auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; Cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; Manejar instrumentos agrícolas; Executar serviços de lavoura; (plantio, colheita, preparo de terreno, adubação, pulverização etc.) Aplicar inseticidas e fungicidas; Cuidar de currais, terrenos baldios e praças, Alimentar animais sob supervisão, Auxiliar na lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças de oficinas; Efetuar a coleta do lixo domiciliar, quando for designado para isso; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

CATEGORIA FUNCIONAL: SERVENTE

Atribuições: Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências dos prédios públicos, móveis, utensílios e equipamentos; proceder a limpeza de pisos, vidros, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros, estantes e armários; proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis máquinas e materiais; zelar pela boa aparência do local de trabalho; solicitar com a devida antecedência, o material necessário à manutenção da limpeza; responsabilizar-se pela conservação e uso adequado do material de limpeza; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e o recebimento de expedientes ou correspondência; anotar e transmitir recados; preparar e servir café, chá, lanches e refeições; zelar pelo cumprimento das normas necessárias para higienização no manuseio e preparo dos gêneros alimentícios; cumprir as normas internas de funcionamento do serviço de conservação e limpeza, proposta pelo seu responsável; tratar a todos com cordialidade e respeito; executar outras tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: VIVEIRISTA

Atribuições: Desenvolver trabalhos em viveiros e/ou horto florestal do município ou em convênios; Realizar tarefas de controle de sementeiras; Trabalhar em produção de mudas de árvores, hortaliças e outros vegetais; Desenvolver trabalhos de enxertia de sementes; Realizar trabalhos em horti-fruti-granjeiros, etc.; Executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TOPÓGRAFO

Atribuições: Auxiliar na realização de demarcação e nivelamento de pistas para terraplanagem e compactação do solo, rede pluvial, cordões, caixa, calçamento, terrenos para quadras esportivas, pontes e pontilhões; Medição de terrenos; Trabalhar com instrumentos de topografia em geral, sob supervisão; Zelar pelos equipamentos em uso; Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; ; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

CATEGORIA FUNCIONAL: MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS

Atribuições: Efetuar a conservação da lancha; Efetuar limpeza no convés; Efetuar pintura; Efetuar a amarração, Cuidar do carregamento e descarregamento da carga; Colaborar com o mestre em todas as tarefas; Executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: MARINHEIRO REGIONAL DE MÁQUINAS

Atribuições: Cuidar do motor; Efetuar o abastecimento de combustível; Cuidar da limpeza do motor; Colaborar no embarque de passageiros e das cargas; Zelar pela limpeza no barco; Zelar pela segurança dos passageiros; executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: PEDREIRO

Atribuições: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; Construir alicerces, paredes, muros, pisos, e similares; Preparar ou orientar a preparação de argamassas; Fazer reboco; Preparar e aplicar caiações; Fazer blocos de cimento; Construir formas e armações de ferro para concreto; Colocar telhas, azulejos e ladrilhos; Armar andaimes; Assentar e rebocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; Trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal. Cimento e outros materiais de construção; Responsabilizar-se pelo material utilizado; Calcular orçamentos e organizar pedidos de material; Responsabilizar-se por equipes necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins.

CATEGORIA FUNCIONAL: CARPINTEIRO

Atribuições: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos, e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros; Fazer reparos em diferentes objetos de madeira; Consertar caixilhos de janelas; Colocar fechaduras; Construir e montar andaimes; Construir coretos e palanques; Construir e reparar madeiramento de veículos; Construir formas de madeira para aplicação de concreto; Assentar marcos de portas e janelas; Colocar cabos em ferramentas; Organizar suprimento de materiais e equipamentos para carpintaria, Operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circula, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outros; Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento do maquinário e do equipamento de trabalho; Calcular o orçamento de trabalho de carpintaria, Orientar o trabalho de auxiliares; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

## CATEGORIA FUNCIONAL: MECÂNICO

Atribuições: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível, efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar e montar motores, reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros; Reparar sistemas hidráulicos de qualquer tipo de veículo; Operar equipamentos de soldagem; Recondicionar, substituir e adaptar peças,: Vistoriar veículos; Prestar socorros mecânicos a veículos acidentados ou com defeito mecânico; Lubrificar máquinas e motores; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: INSTALADOR HIDRÁULICO

Atribuições: Fazer instalações e encaminhamentos em geral; Assentar manilhas; Instalar condutores de água e esgoto; Colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto; Efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; Desobstruir e consertar instalações sanitárias; Reparar cabos e mangueiras; Confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuições de água; Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; Controlar o emprego de material; Examinar instalações realizadas por particulares; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução dos trabalhos; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: ELETRICISTA

Atribuições: Efetuar o prolongamento da rede de iluminação pública do município, tanto na área urbana como rural; Fazer a instalação elétrica e a sua manutenção nos próprios do município; Efetuar reparos nos aparelhos elétricos do Município; Executar o enrolamento de bobinas; Desmontar, ajustar e, montar motores elétricos; dínamos, etc.; Substituir lâmpadas fluorescentes nas vias públicas, quando necessário; Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos a serem efetuados por auxiliares; Providenciar no suprimento de materiais e peças de reposição; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

## **CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA**

Atribuições: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; Recolher o veículo a garagem o local destinado quando concluída a jornada do dia; Comunicar qualquer defeito por ventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Zelar conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhes for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificando o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, Providenciar a lubrificação quando indicada; Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; Responsabilizar-se pelas ferramentas que acompanha o veículo; Acompanhar e verificar a execução dos serviços de conserto e manutenção do veículo; Executar tarefas afins.

## **CATEGORIA FUNCIONAL: CHAPEADOR**

Atribuições: Executar, reformar e retocar serviços de chapeação em veículos em geral; Fabricar e reparar caldeiras, tanques, reservatórios e outros recipientes de chapas de aço; Consertar e fabricar carrocerias de veículos; Fazer cortes de chassis e chapas; Fazer lixamento em geral; Executar serviços de soldagem a oxigênio e elétrica; Confeccionar e reparar peças e objetos de cobre e de ligas em metal, como recipientes e tubulações; Confeccionar e reparar as peças de chapa metálica de automóveis e veículos similares; Executar tarefas afins.

## **CATEGORIA FUNCIONAL: BORRACHEIRO**

Atribuições: Desmontar, consertar, montar e trocar pneus dos equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos de transporte de passageiros e cargas; Fazer remendos em câmaras de ar e pneus, bem como manchões nos pneumáticos estragados e furados; Organizar e selecionar e câmaras consertadas; guardando-os em local seguro; Separar os pneus e câmaras inservíveis; Manter e zelar pela conservação do seu local de trabalho; Zelar pelos equipamentos que utiliza; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

Rio Grande do Sul - Brasil

## CATEGORIA FUNCIONAL: SOLDADOR

Atribuições: Executar diferentes tipos de solda em chapas, peças e máquinas, peças de veículos, chassis e carcaças de motores; Manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; Preparar as superfícies a serem soldadas; Cortar metais por meio de chama de aparelhos de solda; Executar serviços de solda em ferro, aço, ferro fundido e outros metais; Fazer soldas elétricas em caldeiras e tanques metálicos; Encher, por meio de solda elétrica pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.; Zelar pela conservação dos equipamentos e pela limpeza dos locais de trabalho; Soldar equipamentos das escolas municipais; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: PINTOR

Atribuições: Preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; lavar, emassar e preparar superfícies para pintura; remover pinturas antigas; aplicar tintas decorativas ou de proteção esmaltes, etc., em trabalhos antigos; emassar, laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-fios, faixa de rolamentos, etc.; lixar, fazer tratamento anticorrosivo e lixar com materiais próprios; preparar massa e tinta, a fim de obter consistência, cor e tons desejados; aplicar tinta a pincel onde a pulverização não atingir, fazer filetes; abrir o lustro com polidores especiais; pintar à pistola com tinta sintética ou a duco; executar molde, à mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas e outros; orientar o serviço de ajudante e outros auxiliares sob suas ordens; organizar orçamentos ou fazer registros necessários à apuração do custo de mão-de-obra; conservar e limpar os utensílios que utiliza; executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

## CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Examinar e informar processos relacionados com os assuntos gerais da repartição, aplicando a legislação geral ou específica, os regulamentos e instruções; Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo; Colaborar nas pesquisas e na elaboração de planos iniciais de organização, gráficos demonstrativos, fichas, roteiros e manuais de serviço; Organizar ou orientar a organização de fichários e cadastros relativos às atividades que se desempenham na Prefeitura; Elaborar relatórios parciais ou gerais; Secretariar reuniões; Colaborar na implantação de novas normas e rotinas de trabalho; Colaborar na execução de projetos de recrutamento e seleção de pessoal; Promover concorrências, tomadas de preços, convites ou coleta de preços, na forma da legislação em vigor; Instruir os processos ou prestar informações sobre compras de material; Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; Operar computadores; Elaborar empenhos; Auxiliar na escrituração contábil e financeira; Verificar documentos de receita e despesa; Efetuar cálculos para fins tributários determinados em lei; Elaborar balancetes auxiliares de contabilidade; Proceder ao tombamento dos bens móveis da Prefeitura; Conferir e autenticar documentos; Organizar a coletânea de leis, decretos, regulamentos e outros atos normativos, referentes a assuntos da Prefeitura; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL DE OBRAS E TRÂNSITO

Atribuições: Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústria, comércio, transporte coletivo, e no cumprimento ao pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal. Exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo; Fazer notificações e embargos; Registrar e comunicar irregularidades referentes a propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; Exercer o controle em pontos de embarque e desembarque de taxis; Executar sindicâncias para verificação, alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; Elaborar relatórios de suas atividades; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

Rio Grande do Sul - Brasil

## CATEGORIA FUNCIONAL: FISCAL DE TRIBUTOS

Exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústria, comércio, transporte coletivo, e no cumprimento ao pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária municipal. Efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamentos de tributos municipais; Orientar os contribuintes quanto às leis tributárias municipais; Intimar contribuintes ou responsáveis; Lavrar autos de infração; Proceder quaisquer diligências; Prestar informações e emitir pareceres; Elaborar relatórios de suas atividades; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: TESOUREIRO

Atribuições: Receber e pagar em moeda corrente; Guardar e entregar valores; Efetuar nos prazos legais, recebimentos devidos, processando contas; Efetuar autenticação mecânica; Elaborar balancetes diários do movimento financeiro; Conferir e rubricar livros; Informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; Endossar e assinar cheques; Assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores, Preencher e assinar cheques bancários; Efetuar a conciliação bancária; Efetuar pagamentos; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: PROTOCOLISTA

Atribuições: Protocolizar processos e documentos; Controlar a circulação dos documentos através de computador ou fichários apropriados; Operar computadores; Prestar informações ao público sobre o andamento dos processos; Orientar o público em geral; Organizar coletânea de leis e documentos; Receber e distribuir os processos para os locais a que se destinam; Executar tarefas afins.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

### CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: Elaborar projetos e fiscalização de edificações, estradas, pistas de rolamento, sistemas de transportes de abastecimento de água e de saneamento, portos, rios e canais, barragens e diques, drenagem e irrigação; pontes de grandes estruturas; Orientar e coordenar estudos, planos e pesquisas de interesse urbanístico local, garantindo a continuidade do processo de planejamento; Planejar, orientar e controlar a execução de programas, obras e serviços propostos no Plano de Desenvolvimento do Município; Formular diretrizes de uso do solo e sistema viário; Analisar e emitir parecer sobre projetos de edificações, observado o Código de Obras do Município; Elaborar todos os projetos de obras: Dar parecer todos as construções em andamento na cidade; Executar tarefas afins.

### CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico-científico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários; Analisar e executar tarefas ligadas à produção agrícola; Prestar assistência sobre o uso e manutenção das máquinas, implementos, instrumentos e equipamentos agrícolas; Orientar quanto à seleção das sementes, plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais; Fazer a coleta e análise de amostras de terras; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção; Orientar e coordenar os trabalhos de defesa das intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; Preparar ou orientar a preparação de pastagens ou forragens; Dar orientação de caráter técnico-científico agrícola; Orientar e fiscalizar a produção de mudas, hortas e bosques; Executar tarefas afins.

### CATEGORIA FUNCIONAL: ARQUITETO

Atribuições: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica e prédios históricos; Elaborar projetos de aterros sanitários, zoneamento de coleta de lixo e de edifícios públicos; inclusive com obras suplementares; Realizar perícias e fazer arbitramentos; Colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor; Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

Rio Grande do Sul - Brasil

### CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO

Atribuições: Organizar e administrar bibliotecas; registrar, classificar e catalogar material cultural (livros, periódicos e folhetos); obter dados de obras bibliográficas; fazer pesquisas em catálogos; atender ao serviço de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos, e recomendar suas aquisições; fazer o planejamento da difusão cultural na parte referente a serviços de biblioteca; resumir artigos de interesse para os leitores; fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros; assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização catálogo-dicionário; registrar a movimentação de livros, panfletos e periódicos; examinar as publicações oficiais e organizar fichários de leis ou outros atos governamentais; preparar livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; apreciar sugestões de leitores e interessados sobre a aquisição de livros ou assinatura de periódicos; fazer consultas sobre livros de interesse da biblioteca; executar outras tarefas afins.

### CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO

Atribuições: Realizar tarefas atinentes à profissão de Médico Veterinário, Aplicar injeções em animais: bovinos, eqüinos, suínos e outros animais domésticos; Receitar remédios e injeções para animais de agricultores e pecuaristas; Atender partos; Acompanhar tratamentos; Preencher e assinar laudos; Orientar agropecuaristas; Ministras palestras Preparar relatórios mensais e fornecer dados relativos aos trabalhos do cargo; Recomendar terapêuticas; Executar tarefas afins.

### CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Interagir na problemática social através de uma programação estruturada para organizar, administrar, transmitir serviços e conseguir recursos para as que pessoas que necessitem; Prestar serviços as pessoas com o objetivo de modificar situações, a fim de melhorar o bem estar dos indivíduos e da sociedade; Efetuar visitas domiciliares, visitas a empresas, visitas a recursos da comunidade, visitas para cadastro de recursos; Efetuar reuniões com a comunidade; Orientar sobre o planejamento familiar; Participar na elaboração das políticas sociais e na formulação de programas sociais; Apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organização de classes trabalhadoras que estejam relacionadas ao campo de sua atividade profissional; Procurar colocar os recursos institucionais a seu serviço; Contribuir para as instituições destinados ao trabalho social; Discutir com a comunidade seus direitos e mecanismos a serem efetivados; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

**Rio Grande do Sul - Brasil**

## CATEGORIA FUNCIONAL: CONTADOR

Atribuições: Elaborar balanços e balancetes; Controlar a execução orçamentária; Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos; Fazer conciliação de contas; Indicar recursos para abertura de créditos adicionais; Escriturar livros contábeis; Levantar balancetes patrimoniais; Examinar processos de prestação de contas; Operar computadores; Examinar empenhos; Interpretar a legislação da contabilidade pública; Organizar relatórios mensais; Atender as solicitações do tribunal de contas; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Atribuições: Examinar processos; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamento e alteração de tributos; Avaliar imóveis; Realizar processos licitatórios; Operar computadores; Executar trabalhos concernentes a admissão, nomeação e exoneração de servidores; Elaborar folhas de pagamento; Elaborar atos para concessão de diárias; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Atribuições: Executar a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos; Escriturar contas correntes diversas; Elaborar empenhos; Organizar boletins de receita e despesa; Levantar balanços e balancetes; Colaborar nos processos de prestação de contas; Controlar a execução orçamentária; Informar processos; Executar trabalhos com computadores; Executar tarefas afins.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

Rio Grande do Sul - Brasil

### CATEGORIA FUNCIONAL: TELEFONISTA

Atribuições: Operar mesas e aparelhos telefônicos e mesas de ligação; Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; Vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; Receber chamados para atendimentos urgentes de ambulâncias; Registrar dados de controle; Prestar informações relacionadas com a repartição; Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; Eventualmente recepcionar o público; Manter um cadastro dos número dos telefones mais utilizados pela repartição; Atender com presteza e segurança as ligações solicitadas; Executar tarefas afins.

### CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA

Atribuições: Desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; Elaborar gráficos e desenhos em perspectivas; Passar para os croquis para a escala; Executar desenhos arquitetônicos e projetos de obras; Fazer cálculos de coordenadas geográficas; Desenhar letreiros, cartazes e organogramas, fluxogramas e gráficos estatísticos; Desenhar projetos de ajardinamento; Proceder a reconstituição de plantas; Elaborar plantas de alinhamento, traçados de ruas, cortes e curvas de nível; Executar redução e ampliação de plantas; Responder pelo arquivamento de plantas; Executar tarefas afins.

### CATEGORIA FUNCIONAL: GUARDA MUNICIPAL

Atribuições: Exercer vigilância em locais previamente determinados; Realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações em edifícios públicos, praças, jardins, escolas; materiais sob sua guarda, etc.; Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelas portas de acesso sob sua vigilância; Verificar, quando necessário, as autorizações de ingresso; Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas e anotar recados; Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; Acompanhar servidores, quando necessário, no exercício de suas funções; Controlar nas escolas os alunos, para evitar o uso de drogas, comunicando à direção qualquer anormalidade; Executar tarefas afins.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

Rio Grande do Sul - Brasil

## CATEGORIA FUNCIONAL: MÚSICO

Atribuições: Participar dos ensaios da banda municipal; Cuidar do seu instrumento, zelando pela sua conservação; Participar de cursos de aperfeiçoamento; Apresentar-se dentro do horário determinado para a realização dos trabalhos musicais; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Atribuições: Executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; Abrir valetas e cortar taludes; Operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terra, aterros, e trabalhos semelhantes; Operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores etc.; Comprimir com rolo compressor cancha para calçamento; Lavrar e discar terras, preparando-as para o plantio; Construir açudes; Cuidar da limpeza e conservação da máquina, zelando pelo seu bom funcionamento; Manter o controle de quilometragem e do uso de combustíveis e lubrificantes; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: MESTRE REGIONAL DE LANCHA

Atribuições: Dirigir lanchas e barcos; Atender ao rádio e fazer comunicações; Ser responsável por toda a tripulação e passageiros; Ter conhecimento do funcionamento normal da lancha; Responsabilizar-se por serviços executados por auxiliares; Executar tarefas afins.

## CATEGORIA FUNCIONAL: TOPÓGRAFO

Atribuições; Coordenar a realização de demarcação para nivelamento de pistas para terraplanagem e compactação do solo, rede pluvial; colocação de cordões e caixas; calçamentos, terrenos, quadras esportivas, pontes e pontilhões; Responder pela elaboração de mapas, relatórios e controles estatísticos das atividades semanais e mensais da área; Estimular, motivar os recursos humanos para o trabalho; Executar tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Rio Grande do Sul - Brasil

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE, 12 DE AGOSTO DE 2003.

Inácio Mariano Terra  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Goreti Santos Costa  
Secretária Municipal de Administração